



P R E F E I T U R A D E
IPANGUAÇU
Orgulho de viver aqui

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24
Gabinete do Prefeito

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica que visa a realização de show artístico musical, com a apresentação A banda Zé Filho produções musicais LTDA, para a festa de Santo Expedito, que será realizado no dia 27 de abril de 2025, na comunidade do Baldum no município de Ipanguaçu/. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, o Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025 – Processo Administrativo nº 940/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto à Pessoa Jurídica: **ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.388.404/0001-35, no valor total de R\$ 15.000,00 (quine mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Ipanguaçu/RN, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN
Autoridade Competente

Cultura , ao preço unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana no FEMPTUR, Feira dos Municípios e Produtos Turísticos, no centre de convenções, no dia 25-04-2025.

Art. 2º -Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 24 de abril de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:88F80D2C

GABINETE DO PREFEITO

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica que visa a realização de show artístico musical, com a apresentação A banda Zé Filho produções musicais LTDA , para a festa de Santo Expedito, que será realizado no dia 27 de abril de 2025, na comunidade do Baldum no município de Ipanguaçu/. In verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, o Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025 – Processo Administrativo nº 940/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto à Pessoa Jurídica: ZÉ FILHO PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.388.404/0001-35, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinte mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Ipanguaçu/RN, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN

Autoridade Competente

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:B3A1F4D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA SMS 136/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:

11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 136/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 16 E 17 DE ABRIL do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, SAINDO ÀS 16 H DO DIA 16 DE ABRIL E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 DE ABRIL DE 2025.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:3B9A9990

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA SMS 137/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:

11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: 137/2025

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor, KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, nos dias 18 E 19 DE ABRIL do ano de 2025, com objetivo TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2025, SAINDO ÀS 08 H DO DIA 18 DE ABRIL E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 16 DE ABRIL DE 2025.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:16071FCF